



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 31 de maio de 2022.

De: Gabinete da Presidência
Para: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 170/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 38/2022

Autoria: Sandro Lima

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 957/2013, QUE REGULAMEN-TOU O ARTIGO 88 DA LEI MUNICIPAL Nº 804/1993.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição:

SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE LEI, À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Próxima Fase: Para Admissibilidade

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente

